

DECRETO Nº 127, DE 07 DE MAIO DE 2021.

***Súmula:** Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD para a gestão 2021-2023*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA ESTADO, DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD pelos seguintes membros:

Representantes Governamentais:

Representação	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	Maycon Junior dos Santos Cerantola	Márcia dos Santos Giroto
Secretaria Municipal de Saúde	Rozalia Paula Alves Dorna	José Domingos Peres da Rocha
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos	José Ferla	Laila Salvadego
Secretaria Municipal de Educação	Eliandra dos Santos Aguiar	Robson Lacerda Ferrari
Departamento de Indústria e Comércio	Lucas Paiva Branco	Michele Oliveira da Silva

Representantes não governamentais:

Representação	Titular	Suplente
APAE	Andréia Maria Silva Ikematsu	Silvania Formagio Rissato
Representante da Pessoa com Deficiência Física	Claudia Borges Vastos	Augusto Dadalto Moura
Representante da Pessoa com Deficiência Intelectual	Valdir José Bezerra	Aparecida Veronica Mantovani
Representante da Pessoa com Deficiência Visual	Izabely Bimbato Neri	Joel Wenceslau Marques
Representante da Pessoa com Deficiência Auditiva	Valdete Aparecida Rodrigues Mendes Lower	Márcia Maria Theodoro Alves

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, aos 07 dias do mês de maio de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal